

**ATO nº. 011/2021, de 07 de outubro de 2021.**

REGISTRADO  
Nº Livro nº 005, Fls. 73  
Sob. Nº 011, Em 07/10/2021  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Servidor Responsável

**“Declara ponto facultativo no expediente interno da Câmara Municipal no dia 11 de outubro de 2021 e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30 do Regimento Interno, pelo presente ATO,

*Considerando o dia 11 de Outubro que antecede o feriado nacional do dia 12 de Outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.*

**RESOLVE:**

Art. 1º. Facultar no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, o expediente do dia **11/10/2021**, (segunda-feira), com o retorno das atividades normais, na quarta-feira (13/10/2021) das 08 às 18 horas.

Art. 2º. Determinar a publicação deste, no site [www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br](http://www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br) para ampla divulgação.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 07 de outubro de 2021.

  
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara

**Weliton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte  
Banco 2021/0322